



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 03 de Fevereiro de 2003-- Nº 1862 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO PEDE AUDIÊNCIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira informou que na última sexta-feira (31/01), enviou um ofício ao Secretário de Estado do Transporte Silvio Ramos, solicitando uma audiência na próxima semana. Na pauta, pedido de uma parceria para resolver o problema da recuperação da rodovia que liga o distrito de Soturno a Gironda, que está em péssimo estado de conservação, devido às chuvas fortes, que ocasionaram enchentes naquela região.

“LUZ NO CAMPO” JÁ ATENDE 80 PROPRIETÁRIOS RURAIS

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira informou na última sexta-feira (31/01), que a Prefeitura começou a desenvolver, no último mês de dezembro, o Programa Nacional de Eletrificação Rural – “Luz no Campo” –, que visa levar energia àquelas propriedades sem eletrificação, proporcionando mais conforto ao produtor e ao mesmo tempo dando a oportunidade de utilização de técnicas modernas de plantio, como a irrigação, quando esta não pode ser feita por gravidade.

Nesta primeira etapa, o Programa está atendendo a mais de 80 proprietários rurais, num investimento de aproximadamente R\$ 350.000,00. Desse montante, 42,5% são provenientes do Município; 42,5%, do produtor rural e 15%, da Concessionária de Energia Elétrica (Escelsa).

Segundo Jathir, até o momento foram atendidos 49 produtores das regiões da Gruta, Itabira, Tijuca, Pacotuba, Santa Fé e Soturno. A relação das propriedades rurais para receberem o benefício contou com a participação dos técnicos do Incaper, pois a Prefeitura de

Cachoeiro mantém um convênio de parceria com o Instituto.

Moreira disse ainda que, com este Programa, a vida no campo já começa a sofrer uma mudança radical, e essa é mais uma ação das inúmeras que a Prefeitura de Cachoeiro tem implementado para apoiar o homem do campo.

Entre outras ações já implementadas, estão a criação da Escola Agrícola no distrito de São Vicente, que será equipada com trator agrícola e também com uma mini fábrica de polpa de fruta, cursos de frios e conservas, ministrados pelo Senai, além da entrega de um trator agrícola à Associação dos Produtores Rurais e o Programa de Bônus Ecológico. Portanto, frisa o Prefeito em Exercício, “é mais uma conquista para o homem do campo e um compromisso cumprido pela Administração Municipal”.

PRODUTOR RURAL PRECISA ASSINAR CONTRATO DA “LUZ NO CAMPO”

Os proprietários rurais que estão inscritos no Programa Nacional de Eletrificação Rural – “Luz no Campo” –, que ainda não assinaram o contrato, deverão procurar o Secretário Municipal Wilson Coelho, das 08 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, no Centro de Manutenção Urbana (CMU).

HIFA PEDE DESLIGAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE

O Presidente do Hospital Infantil Álvaro Scalabrin informou que enviou, na última sexta-feira (31/01), um documento oficial, respectivamente ao Presidente da Associação dos Amigos do Sistema de Saúde do Sul do Estado Paulo Gilvan de Carvalho e ao Vice, Nélcio Barreto da Silva, comunicando o desligamento do Hospital Infantil “Francisco de Assis”, da Associação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

Segundo Álvaro, o Infantil não recebeu até o momento nenhum repasse financeiro. Não existe, por parte da Associação, nenhuma perspectiva de ajuda, obrigado o Hifa a buscar outros meios de colaboração financeira para cobrir suas despesas e continuar atendendo, a contento, a população infantil do Sul do estado.

Scalabrin disse ainda que a comunicação à Presidência do Hospital dos motivos do não repasse de recursos foi feita através de uma declaração assinada pelo presidente e vice, onde explica que a arrecadação, através de doação da população, na conta de energia elétrica, não vem sendo suficiente nem mesmo para quitar as parcelas do débito de energia elétrica da Santa Casa e Hospital Evangélico.

Assim sendo, a Presidência e a Diretoria do Hifa agradecem a Associação pelo esforço e deseja que o trabalho e as contribuições continuem para ajudar os hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, que prestam um relevante serviço à população da região.

Álvaro explicou que, mesmo com todo o repasse de recursos da Prefeitura de Cachoeiro e o sinal positivo do atual Governo do Estado em ajudar no custeio do

Hospital, que atende toda a região, durante o governo anterior tudo não passou de promessa, mas o Infantil preciso de outras fontes de recursos para não deixar faltar o atendimento para sua clientela.

AÇÃO SOCIAL RECOMEÇA A DISTRIBUIÇÃO DE SOPA SEGUNDA-FEIRA

A Secretária Municipal (substituta) da Ação Social, continua mantendo o horário de funcionamento para atendimento ao público, das 07h30 às 13h30, inclusive com a distribuição de sopa pronta e pão nos bairros, nas Instituições Filantrópicas e no refeitório da Casa da Sopa "Mãe Dalila".

A distribuição do alimento, em torno de 5 mil refeições/dia, estava suspensa desde o final de dezembro, quando foram concedidas férias coletivas aos servidores para a manutenção e reparo dos equipamentos da padaria e da cozinha da Casa da Sopa.

É bom lembrar que a sopa que é distribuída diariamente para as famílias cadastradas das comunidades carentes de Cachoeiro, constitui-se, geralmente, da única refeição dessas famílias. Para que fossem suspensas as atividades da entidade, no decorrer do mês de janeiro, a titular da pasta, Norma Ayub, realizou, em dezembro, a Campanha da Solidariedade, solicitando doação de alimentos pela população, para abastecer as famílias com cestas básicas, por ocasião das festas natalinas, e também as cadastradas, com alimentos suficientes para o período de recesso da Casa da Sopa.

Mariza disse, ainda, que o Centro de Convivência "Vovó Matilde", no bairro São Geraldo, também recomeçou suas atividades nesta segunda-feira (03/02).

MAIS DE 10% DOS CASOS NOTIFICADOS NÃO SÃO DENGUE

O Presidente do Comitê Municipal de Combate à Dengue, também Prefeito em Exercício Jathir Moreira, informou na última sexta-feira (31/01), que hoje (03/02), está expedindo um relatório do trabalho de Combate à Dengue nesse primeiro mês de 2003.

Segundo Jathir, a situação está sob controle e um dado positivo é que, dos 22 casos notificados em pacientes, no mês de janeiro, já analisados pelo laboratório, mais de 10% não são Dengue.

Na oportunidade, voltou a fazer um apelo, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo, que a contribuição da população se torna cada vez mais importante, no combate aos focos do mosquito, visto que a Prefeitura implementou ações e está se empenhando diuturnamente para evitar que o município conviva com uma nova epidemia da doença.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.110

APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5400, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA DATACI PARA O ANO DE 2003

		Qtde	Vlr Estimado
INFOVIA MUNICIPAL	- aquisição de torre repetidora completa com equipamento.	1	40.000,00
		1	23.000,00
	- aquisição de torre repetidora simples com equipamento	4	15.000,00
	- aquisição de equipamento (antena) para usuário remoto (rede local)	Subtotal	78.000,00
DIÁRIO OFICIAL	- aquisição de impressora laser	1	7.000,00
		Subtotal	7.000,00
ATUALIZAR EQUIPAMENTOS	- aquisição de microcomputador	5	15.000,00
		Subtotal	15.000,00
		TOTAL	100.000,00

Elizeu Crisóstomo de Vargas
Diretor Superintendente DATACI

DECRETO Nº 14.160

REVOGA O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 14.061, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 6º do Decreto nº 14.061, de 08 de novembro de 2002.

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2003 da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI.

Parágrafo único – O orçamento a que se refere o “caput” deste artigo fica fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 081/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: PREMAV PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Obra de construção de Escola de Ensino Fundamental e Quadra Poliesportiva, em Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$408.711,57 (quatrocentos e oito mil, setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.02 – SEME, com recursos do Município/FUNDEF.

PRAZO: Até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Paulo César Varanda Abreu p/ Cecília Varanda Abreu - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 038/2002 – Prot. nº 1134/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: METRAGEM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de ampliação da Escola de Ensino Fundamental, no Bairro Recanto, Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$73.257,81 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 836.1 – 12.361.008.1.061 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras em Exercício, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alexandre da Cruz - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 133/2002 – Prot. nº 576/2003.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: C.R.P. RIBEIRO.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 008/2002, conforme justificativa e planilha orçamentária, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), passando o novo valor contratual para R\$60.000,00 (sessenta mil reais), e prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/01/2003, passando o prazo total para 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 423/2003.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ART CENTER CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato nº 061/2002, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/12/2002, passando o prazo total para 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Carlinhos Gomes de Faria - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 304/2003.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 046/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária projeto, no valor de R\$28.433,28 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$149.447,70 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florencio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 424/2003.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 042/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$5.861,21 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), passando o novo valor contratual para R\$32.336,57 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras em Exercício, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Durães de Souza - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 481/2003.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 077/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FACCACI.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para aplicação da prova escrita e da prova de títulos, relativamente aos Concursos Públicos anunciados pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, visando ao preenchimento de cargos de provimento efetivo, constantes de seu quadro de pessoal.

VALOR: Equivalente à Taxa de Inscrição, cobrada de acordo com a exigência de escolaridade para o cargo concorrido, assim ajustado: Ensino Fundamental Incompleto ou Alfabetizado, R\$15,00; Ensino Fundamental Completo, R\$20,00; Ensino Médio, R\$30,00; e Ensino Superior, R\$50,00, ficando o valor total do Contrato proporcional à quantidade de candidatos inscritos, em cada concurso.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da assinatura, prorrogável por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração e Mário Pires Martins Filho - Diretor da FCCACI.

PROCESSO: Prot. nº 21.960/2002 - Dispensado processo licitatório conforme Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 078/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais pela Contratada, para receber, em suas Agências e na Rede de Casas Lotéricas, contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe os pagamentos, devidamente adequados ao padrão FEBRABAN, nos termos deste Contrato, com área de abrangência nacional.

VALOR: R\$0,80 (oitenta centavos) por recebimento de documento nas Agências da Caixa e nas Unidades Lotéricas, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético; e por recebimento efetuado através de atendimento virtual, Home e Office Banking e/ou Internet; e, R\$0,30 (trinta centavos) por disponibilização de arquivo solicitado após o 15º dia a partir da data do movimento, por registro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas - Titular da SEMFA e Manoel Eduardo Baptista Cabral - Gerente Geral da Caixa.

PROCESSO: Seq. 4-5985/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2003.

LOCADORA: MARIA ROMÉLIA DE CARVALHO ARIDE.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

OBJETO: Locação do 2º pavimento do imóvel comercial situado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Centro, nesta cidade, para funcionamento da PGM.

VALOR: R\$700,00 (setecentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 71.2 - 04.062.0040.2.414 - 3.3.90.36.99 - 02.01 - PGM.

PRAZO: De 1º/01/2003 a 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Maria Romélia de Carvalho Aride - Locadora, Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração e Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município.

PROCESSO: Prot. nº 21814/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - COPLAN.

CONTRATADA: EXECUTIVA - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para proceder uma ampla revisão, melhoria, reengenharia, capacitação de estruturas e sistemas de trabalho das Secretarias de Administração, Fazenda e Recursos Materiais, nas áreas de recursos humanos, protocolo, controle de documentos, compras e licitações, patrimônio, almoxarifado, tributação, cadastro imobiliário, dívida ativa, contabilidade, finanças e tesouraria da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para atender o Programa de Modernização Administrativa, PMAT - Cachoeiro, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

VALOR: R\$77.990,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.1.166 - Revisão da Legislação Municipal e dos Processos Administrativos - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, com recursos do PMAT.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo Cezar Juffo - Titular da COPLAN e Justo Corrêa da Silva - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 128/2002 - Prot. nº 258/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - COPLAN.

CONTRATADA: MARKWAY BUSINESS & INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Switches Enterasys Modelo VH2402SM2, com 24 (vinte e quatro) portas cada um, empilháveis, de acordo com as especificações e condições previstas no Convite nº 127/2002 e na proposta da Contratada.

VALOR: R\$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 390.0 – 04.126.0020.1.160 – Aquisição de Equipamentos de Informática – 4.4.90.52.03 – Equipamento para Processamento – COPLAN e 805.7 – 12.122.0020.1.160 – Aquisição de Equipamentos de Informática – 4.4.90.52.03 – Equipamento para processamento – SEME, com recursos do PMAT, provenientes do BNDES.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o término do período de garantia que é de 36 (trinta e seis) meses contados da data do recebimento definitivo do objeto, cujo prazo para entrega é de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo Cezar Juffo - Titular da COPLAN Jackson Schemes - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 127/2002 – Prot. nº 825/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COPLAN e SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.
CONTRATADA: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Mobiliário de Escritório, nos quantitativos e especificações técnicas constantes dos Lotes 01 e 03 do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 031/2002.

VALOR: R\$68.636,46 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 393.9 – 04.122.0020.1.164 – 4.4.90.52.07 – Mobiliário em Geral – COPLAN, com recursos próprios e de operação de crédito do BNDES – PMAT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, excluindo-se o prazo de entrega que é de 30 (trinta) dias após a data de assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo Cezar Juffo - Titular da COPLAN, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA e Valetim Moisés Daleprane - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 031/2002 – Prot. nº 826/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da COORDENADORIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COPLAN e SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.
CONTRATADA: MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Mobiliário de Escritório, nos quantitativos e especificações técnicas constantes dos Lotes 02, 05, 06 e 07 do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 031/2002.

VALOR: R\$10.973,79 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 393.9 – 04.122.0020.1.164 – 4.4.90.52.07 – Mobiliário em Geral – COPLAN, com recursos próprios e de operação de crédito do BNDES – PMAT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, excluindo-se o prazo de entrega que é de 30 (trinta) dias após a data de assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo Cezar Juffo - Titular da COPLAN, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA e Sinval de Oliveira Bastos - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 031/2002 – Prot. nº 827/2003.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 058/2002.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

LOCADOR: GERALDO MAGELA MARÇAL.

OBJETO: Rescindir, de pleno acordo, a partir de 18/12/2002, o Contrato de Locação nº 058/2002, firmado em 24/07/2002, relativo ao imóvel que destinava à instalação da Central de Ambulância, conforme dispõe o item 14.2, da Cláusula Quatorze, do Contrato, livres as partes de quaisquer indenizações.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS, e Geraldo Magela Marçal - Locador.

PROCESSO: Prot. nº 18.980/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2001.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

LOCADORA: LEDINA BUFFOLO BRAVIN.

OBJETO: Prorrogar, até 31/12/2003, o prazo da locação do imóvel onde funciona a Unidade de Médico de Família do Corte Grande, de conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 014/2001, firmado em

19/02/201, prorrogado inicialmente até 31/12/2002, conforme seu 1º Termo Aditivo, e reajustar o valor do aluguel mensal.

VALOR: De R\$400,00 passa para R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 666.4 – 10.301.0002.2.018 – Operação do Programa de Saúde da Família – 3.3.90.36.03 – Locação de Imóveis Realizados – 16 – SEMUS – 16.02 – FMS, com recursos provenientes do Convênio PAB.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS, e Ledina Buffolo Bravin - Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 21670/2002.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 062/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SEMAS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, mantenedora do ASILO ADELSON REBELLO MOREIRA.

OBJETO: Transferir ao Município a responsabilidade do pagamento das despesas de Energia Elétrica da sede das instalações do ASILO mantido pela SANTA CASA, consignadas nas contas emitidas pela ESCELSA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 156.2 – 04.122.0040.2.410 – 3.3.90.39.08 – Energia Elétrica – 06.01 – SEMAD.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 31/12/2004, acobertando os débitos gerados a partir do ano de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Dom Luiz Mancilha Vilela – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot. nº 12434/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município para atender às necessidades de manutenção e funcionamento da APAE, no exercício de 2003, conforme dispõe o Item I.a da Cláusula Segunda do Convênio nº 012/2000.

VALOR: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 3.3.50.43.01 – Subvenção à APAE, nas seguintes Unidades: 13.01 – SEMAS – Programa 08.242.0005.2.029 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – Dotação 476.3 –

Centro de Custos 006 – Próprio; 16 – SEMUS – 16.02 – FMS – Programa 10.242.0002.2.021 – Atendimento ao Excepcional – Dotação 612.7 – Centro de Custos – 015 – Fundo para Saúde; e SEME – 17.03 – FME – Programa 12.367.0001.02.012 – Manutenção da Educação Especial – Dotação 882.4 – Centro de Custos 001 – MDE.

VIGÊNCIA: De 1º/01/2003 a 31/12/2003, com repasse da 1ª parcela após a data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Secretária da SEMAS em Exercício, Silvio Ferreira – Secretário Interino da SEMUS e SEME, e Nadir da Cruz Alves – Presidente da APAE .

PROCESSO: Prot. nº 21.675/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SEMAS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: Execução, de forma descentralizada, do Serviço Assistencial de Ação Continuada – Programa Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, apoiado pelo MPAS/SAS.

VALOR: R\$96.610,32 (noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 512.8 – 08.242.0005.2.029 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – 3.3.50.43.01 – Subvenção à APAE – Unidade 13 – SEMAS, com recursos do Fundo Municipal de Ação Social – Convênio MPAS.

VIGÊNCIA: De 1º/01/2003 a 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Secretária da SEMAS em Exercício, e Nadir da Cruz Alves – Presidente da APAE .

PROCESSO: Prot. nº 20.135/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “VALE DO ITAPEMIRIM” – FEVIT.

OBJETO: Prorrogar, até 31/12/2003, a vigência do Convênio nº 011/2002, firmado em 18/02/2002, e aditar seu valor.

VALOR: Mais R\$100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2003, passando o total do Convênio para R\$200.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2001.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, e Humberto Dias Viana – Diretor da FEVIT.

PROCESSO: Prot. nº 21.241/2002.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver